



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ
12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3655 DE 29 DE MAIO DE 2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
SEXTA-FEIRA DIA 31 DE MAIO DE 2024.**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi, dia 30 de maio.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ponto facultativo para o dia 31 de maio de 2024, numa sexta-feira.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa/AL, 29 de maio de 2024.

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA